

Ofício 053/2014

Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

Ilmos/as. Sr/as.

Professores/as desta UFRGS Coordenadores/as de Cursos MEC/RENAFOR/SEB-SECADI (Matriz 2012, 2013 e 2014)

Ao cumprimentá-los/as, vimos por meio deste, formalizar e esclarecer o que segue abaixo:

**1- A data para entrega dos documentos de solicitação de bolsas no FORPROF/UFRGS (ofício+ controle de cotas + relatório de atividades, sempre do mês anterior) fica estipulada no dia 10 de cada mês, ou seja, nesta data e não até esta data. Isso em virtude da significativa demanda de cursos e do número reduzido de pessoal, de modo que a determinação de um dia fixo para a entrega da documentação auxiliará no controle e organização dos documentos. Caso o dia 10 caia em um feriado ou final de semana, antecipe-se para o último dia útil anterior a esta data.**

**2- A data para entrega dos documentos para cadastro de novos bolsistas e/ou correção do período de vinculação de bolsistas ativos fica estipulada no último dia útil do mês anterior ao qual se pretende iniciar a implementação das bolsas ou correção do vínculo.**

**3- As bolsas solicitadas nos lotes regulares costumam ser pagas a partir do 14º dia útil do mês subsequente ao de sua referência. Por exemplo, a bolsa de janeiro entra em fevereiro e assim por diante.**

**4- As bolsas solicitadas nos lotes complementares costumam ser pagas a partir do 14º dia útil do segundo mês subsequente ao de sua referência. Por exemplo, a bolsa do lote complementar de janeiro entra a partir do 14º dia útil de março.**

**5- Sobre atrasos no pagamento das bolsas FNDE/SEB e SECADI: a responsabilidade pelo cumprimento das datas e pagamento das bolsas é do FNDE. No FORPROF apenas verificamos as solicitações mensais dos cursos (à luz das planilhas com as cotas aprovadas para cada curso), homologamos através da autorização da Coordenadora Profa. Dra. Marie Jane e enviamos para as homologações no MEC e no FNDE, que realizam suas respectivas homologações, enviando então as ordens de pagamentos às agências do Bando do Brasil. Basicamente: o SGB (Sistema Geral de Bolsas) é um sistema que engloba todos os bolsistas SEB e SECADI do país (entre outros Programas) e nem o MEC compreende exatamente como o sistema ordena os pagamentos. Sabemos apenas que, conforme o Tesouro Nacional repassa o recurso para o FNDE o SGB libera o pagamento das bolsas. Como o ordenamento do sistema é desconhecido, não se sabe da explicação real para o fato de alguns bolsistas de um mesmo curso ficarem sem pagamento enquanto outros recebem normalmente. Porém, cabe a ressalva de que jamais o FNDE deixou de pagar as bolsas: embora os atrasos sejam frequentes e algumas vezes por longos períodos (às vezes mais de 5 meses de acúmulo de bolsas não pagas), assim que o repasse financeiro é regularizado pelo Tesouro Nacional as bolsas pendentes são colocadas em dia.**

**6- Fluxo de informações referentes ao pagamento de bolsas FNDE/SEB e SECADI: é inviável atender à demanda de emails avulsos de natureza: "alguma notícia sobre as bolsas? as bolsas já entraram?"; e isso em função tanto da lentidão de processamento do SGB (considerando que ele gestiona todos os cursos de formação deste país), quanto do quantitativo de colaboradores bolsistas FNDE (considerando o total de cursos agenciados pelo FORPROF). Deste modo, solicitamos que repassem as informações acima compartilhadas com toda sua equipe, a fim de que compreendam que o FORPROF nada tem a fazer em relação à garantia de pagamento da bolsa na data estipulada.**

Profa. Dra. Marie Jane S. Carvalho  
Coordenadora RENAFOR/FORPROF

  
Profa. Dra. Marie Jane Soares Carvalho  
Coordenadora

Centro de Formação Continuada de Professores/UFRGS  
FORPROF/UFRGS